



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO, matrícula Siape nº 1349904, CPF nº 028.105.897-04, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.4, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.248, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 21 de outubro de 2011, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente